



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020 - Edição 575 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020 - Edição 575 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020

Com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação em epígrafe, para a contratação de JHENIFER BIBIANA APPELT, inscrita no CPF sob o nº 027.914.130-06.

Objeto: A prestação de serviços médicos emergenciais, para desenvolver atividades e exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, em razão da situação de calamidade pública relacionada ao coronavírus (COVID-19).

Valor do serviço: R\$ 110,00 (cento e dez reais) a hora.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020

Com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação em epígrafe, para a contratação de LIDIA MAYUMI OKUDA, inscrita no CPF sob o nº 412.141.868-90.

Objeto: A prestação de serviços médicos emergenciais, para desenvolver atividades e exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, em razão da situação de calamidade pública relacionada ao coronavírus (COVID-19).

Valor do serviço: R\$ 110,00 (cento e dez reais) a hora.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020

Com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação em epígrafe, para a contratação de GABSON ARAUJO ARAGONEZ, inscrito no CPF sob o nº 030.887.850-79.

Objeto: A prestação de serviços médicos emergenciais, para desenvolver atividades e exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, em razão da situação de calamidade pública relacionada ao coronavírus (COVID-19).

Valor do serviço: R\$ 110,00 (cento e dez reais) a hora.

Publique-se a súmula da referida dispensa, em conformidade com o que dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Cumpra-se.

Vera Cruz/RS, 2 de setembro de 2020.

GUIDO HOFF, Prefeito.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATADA: JHENIFER BIBIANA APPELT. Contrato nº 83/2020.

Objeto: A prestação de serviços médicos emergenciais, para desenvolver atividades e exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, em razão da situação de calamidade pública relacionada ao coronavírus (COVID-19). Prazo: 06 (seis) meses. Valor:

R\$ 110,00 (cento e dez reais) a hora. Fundamentação: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e alterações, na Lei Municipal nº 5.036/2020, e no Processo de Dispensa de Licitação nº 037/2020.

CONTRATADA: LIDIA MAYUMI OKUDA. Contrato nº 84/2020. Objeto: A prestação de serviços médicos emergenciais, para desenvolver atividades e exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, em razão da situação de calamidade pública relacionada ao coronavírus (COVID-19). Prazo: 06 (seis) meses. Valor: R\$ 110,00 (cento e dez reais) a hora. Fundamentação: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e alterações, na Lei Municipal nº 5.036/2020, e no Processo de Dispensa de Licitação nº 038/2020.

CONTRATADO: GABSON ARAUJO ARAGONEZ. Contrato nº 85/2020. Objeto: A prestação de serviços médicos emergenciais, para desenvolver atividades e exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, em razão da situação de calamidade pública relacionada ao coronavírus (COVID-19). Prazo: 06 (seis) meses. Valor: R\$ 110,00 (cento e dez reais) a hora. Fundamentação: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e alterações, na Lei Municipal nº 5.036/2020, e no Processo de Dispensa de Licitação nº 039/2020.

DECRETOS

DECRETO Nº 6.500 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6.500, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 8.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.976, de 12 de Novembro de 2019, DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2020 do Município de Vera Cruz, no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR R\$
06.04.06.182.0062.1.153	4.4.90.52.00.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (7956)	R\$ 3.000,00
08.01.20.606.0029.2.074	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL (481)	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para fazer frente ao disposto no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro, em recurso livre, no valor de R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020 - Edição 575 - Lei 4.683/18

8.000,00 (oito mil reais), a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Superávit Financeiro recurso livre 001	R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2020.

GUIDO HOFF, Prefeito.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de setembro de 2020.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020 - Edição 575 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Guido Hoff | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.